



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro	
Protocolo n.º	158
Horário	14:00
12 FEV. 2019	
Assinatura	

INDICAÇÃO N.º 102/2019

Indico a Mesa Diretora alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, que viabilize junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de Cordeiro as devidas providências para análises provenientes dos respectivos estudos técnicos, cujo objetivo único é o de quitar com os servidores ativos o débito referente à pendência ainda existentes do exercício de 2016.

JUSTIFICATIVA

A propositura em questão se refere ao debito ainda existente entre a Prefeitura Municipal de Cordeiro e alguns servidores da ativa, referentes ao exercício de 2016.

Para tanto, também temos a certeza de que o Princípio da Continuidade como sendo um dos pilares da Administração Pública deve ser observado com os rigores da lei, de onde tem-se que levar em consideração às reais condições do gestor de assim estar executando suas ações.

Ressalto o fato de que os recursos aplicados nas pendências existentes com nossos servidores ativos, contribuirá de sobremaneira com a economia de nosso Município, por conta do aquecimento do comércio.

Saliento o fato de que o maior patrimônio da Prefeitura Municipal de Cordeiro é o seu servidor e que por isso, com a maior brevidade de tempo possível, deve tal débito ser sanado, de forma a lhe dar o que é de direito, quando não podemos em qualquer circunstância, deixar de lembrar o quanto foi difícil o momento passado em 2016, exatamente quando de forma inesperada não teve a administração municipal o zelo e o cuidado, exatamente com esse patrimônio.

Assim, é que conto com o acolhimento e aprovação da indicação em tela, como com a brevidade nos procedimentos de execução por parte do Poder Executivo, por se tratar de matéria de cunho extremamente social.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 11 de fevereiro de 2019.


FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

THIAGO MACEDO SANTOS
Vereadora Proponente